



OF. GP. Nº 345/2022

São Jerônimo, 19 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

Alan Ferreira Menezes

M.D. Presidente da Câmara de Vereadores

São Jerônimo – RS

Prezado Senhor

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei nº 111/2022, em anexo, visando alteração na LOA 2022.

Sendo a lei orçamentária uma previsão de arrecadação e definição dos gastos que ocorrerão no exercício financeiro subsequente, torna-se evidente que seu cumprimento não tem como se realizar de modo absolutamente fiel, sendo natural e compreensível que o orçamento executado não será idêntico ao que foi aprovado. São muitas as intercorrências havidas desde as previsões que são feitas para a elaboração da peça orçamentária até o final de sua execução. Várias as alterações nos fatos econômicos, sociais e legais, nem sempre previsíveis e mensuráveis, exigem mecanismos que permitam ajustes ao longo da execução orçamentária.

Daí porque existem os instrumentos de flexibilidade orçamentária, com a finalidade de viabilizar alterações que se mostrem necessárias no orçamento, caso deste Projeto de Lei.

Especificamente, trata-se de alterações orçamentárias para suportar:

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO: cobrir despesas com folha de pagamento;

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: cobrir despesas com folha de pagamento e encargos;

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA: cobrir despesas com folha de pagamento;

SECRETARIA MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL: Cobrir despesas com folha de pagamento e encargos;

PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO: cobrir despesas com folha de pagamento e encargos;

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: cobrir despesas com folha de pagamento e encargos;

SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO: cobrir despesas com folha de pagamento;



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JERÔNIMO

Secretaria de Infraestrutura e Administração

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO: cobrir despesas com folha de pagamento e encargos;

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE: cobrir despesas com folha de pagamento e vale alimentação;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: cobrir despesas com folha de pagamento e encargos;

SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA: cobrir despesas com folha de pagamento,

COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE: cobrir despesas com folha de pagamento.

Diante do exposto, solicitamos a esta Egrégia Câmara que aprecie e aprove o presente Projeto e que o mesmo tenha sua tramitação em REGIME DE URGÊNCIA, tendo em vista a necessidade de cobertura das despesas com pessoal.

Atenciosamente,

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI Nº 111, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2022**

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 2.332.000,00.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 73, IV da Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 2.332.000,00 (Dois milhões, trezentos e trinta e dois mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

0200-SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**0201-SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS AUXILIARES****2004-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 60.000,00

0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO**0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA****2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

319013.00.00-Obrigações Patronais 30.000,00

0400-SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**0401-ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA****2013-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS**

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 80.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 5.000,00

319113.00.00-Contribuições Patronais 15.000,00

0500-SECRETARIA MUNICIPAL DEFESA CIVIL**0501-MANUTENÇÃO DA SEC DA DEFESA CIVIL****2272-ADMIN PESSOAL E ENCARGOS**

319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 30.000,00

319013.00.00-Obrigações Patronais 3.000,00



0700-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
0701-PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO	
2016-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	50.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2223-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	70.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2023-EDUCAÇÃO INFANTIL 60% PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	20.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	60.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2026-EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL 60% PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	400.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	25.000,00
319113.00.00-Obrigações Patronais	40.000,00
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	10.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2069-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA COORDENADORIA	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	250.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	50.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	30.000,00
1000-SEC MUN DE PLANEJAMENTO E DESENV ECON	
1001-PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO	
2077-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	30.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	2.000,00
1100-SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
1101-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	
2055-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	



319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	500.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	80.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	40.000,00
339014.00.00-Diárias – PESSOAL CIVIL	25.000,00
339046.00.00-Auxílio Alimentação	20.000,00
1200-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1201-MANUTENÇÃO SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2082-MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA-FAM	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	90.000,00
319013.00.00-Obrigações Patronais	10.000,00
1400-SEC MUN DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE	
1401-SECRETARIA DE AGRICULTURA E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2096-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
31901100.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	30.000,00
339014.00.00-Diárias – PESSOAL CIVIL	2.000,00
1402-COORDENADORIA DE MEIO AMBIENTE	
2100-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319011.00.00-Vencimentos e Vantagens Fixas – PESSOAL CIVIL	15.000,00
Art.2º Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentária:	
0300-SECRETARIA MUN DE INFRAESTRUTURA E ADMINISTRAÇÃO	
0301-ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	
2008-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS	
319113.00.00-Contribuições Patronais	150.000,00
2011-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	
449051.00.00-Obras e Instalações	1.000.000,00
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	30.000,00
2229-ADMINISTRAÇÃO GOVERNAMENTAL	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
0800-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
0801-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
1008-AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA MERENDA ESCOLAR	



449052.00.00-Equipamento e material Permanente	40.000,00
2019-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA	
319013.00.00-Obrigações Patronais	50.000,00
319113.00.00-Contribuições Patronais	80.000,00
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	40.000,00
2021-MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO PRÉDIOS DA SECRETARIA	
449052.00.00-Equipamento e material Permanente	15.000,00
2041-CONVÊNIOS COM ENTIDADE DE ENSINO	
335043.00.00-Subvenções Sociais	15.000,00
2050-ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA	
339008.00.00-Outros Benefícios Assistenciais	60.000,00
2207-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	
449052.00.00-Equipamento e Material Permanente	12.000,00
0802-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
2025-MANUTENÇÃO, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS	
449051.00.00-Obras e Instalações	150.000,00
2046-MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	
319011.00.00-Vencimentos e vantagens Fixas – Pessoal Civil	40.000,00
0803-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
2030-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR EDUCAÇÃO	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	373.000,00
0900-SEC MUN DE OBRAS E SANEAMENTO	
0901-SECRETARIA DE OBRAS E ÓRGÃOS AUXILIARES	
2074-SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA	
339039.00.00-Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica	177.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Evandro Agiz Heberle
Prefeito Municipal